CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 99/2025

Solicita ao Poder Executivo que viabilize a oferta de transporte gratuito para os trabalhadores do município nos horários de entrada e saída das empresas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a criação de um programa de transporte gratuito destinado aos trabalhadores do município, especialmente nos horários de entrada e saída do expediente nas empresas locais.

Justificativa: A presente proposta tem como objetivo garantir dignidade, segurança e economia aos trabalhadores que dependem de transporte para se deslocarem diariamente até seus locais de trabalho. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras e não possuem meios próprios de locomoção, o que torna essa medida uma ação social de grande relevância.
Além de contribuir diretamente para o bem-estar da população, a iniciativa poderá estimular o crescimento econômico do município, facilitando o acesso ao emprego e fortalecendo a relação entre o poder público, a população e o setor empresarial.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 16 de abril de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral